



SUGESTÃO DE BANCA - TESE DE DOUTORADO - PPGCOM

Discente:		Nº USP:		
	Email:			
rea de Concentração:	Linha c	de Pesquisa:		
ítulo:				
alavras Chave (oito principais t	termos que revelam o objetivo,	o objetivo, a área de enfoque do trabalho):		
no de impressão:	Nº de páginas:	№ de volumes:		
MEMBROS TITULARES				
		-Docente Externo ao Programa; 5-Docente Externo à USP)		
		Instituição:		
nidereço:	Cidade:	Estado: CEP:		
		Instituição:		
ndereço:	C:41- ·	Fatada CED:		
airro:	Cidade:	Estado: CEP:		
		Instituição:		
ndereço:				
airro:	Cidade:	Estado: CEP:		
•		Instituição:		
elefone:	Email:			
ndereço:				
		Estado: CEP:		
		Instituição:		
ndereço:	Cidada	Feta day CED:		
airro:	Cidade:	Estado: CEP:		
MEMBROS SUPLENTES				
	te do Programa; 3-Docente Externo ao Prog	grama; 4-Docente Externo ao Programa; 5-Docente Externo		
•		Instituição:		
elefone:	Email:	Instituição:		
olofono:	Fm ail:	Instituição:		
eieione:	Email:			
		Instituição:		
elefone:	Email:			
		Instituição:		
eieioile:	Email:			
•		Instituição:		
elefone:	Email:			
Pata:/				





OBSERVAÇÕES:

- 1. Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
- 2. O(A) orientador(a) é membro votante e presidente da banca.
- **3.** Doutorado e Doutorado Direto: 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) membros externos ao programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA-USP, sendo um deles, pelo menos, externo à USP.
- **4.** Os membros suplentes devem ser designados nas mesmas categorias que os membros titulares.
- 5. É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
- 6. O endereço completo dos docentes externos à USP deverá ser preenchido obrigatoriamente.
- 7. A tese deverá ser entregue no depósito da seguinte forma 5 (cinco) exemplares impressos (espiralados) para os membros titulares, 1 (um) exemplar impresso (podendo ser frente e verso da página), encadernado com brocas, capa inteira em percalux, e uma cópia eletrônica (formato PDF), em mídia digital (Pen drive) ou CD), da tese;
- **8.** O (A) orientador (a) deverá enviar um e-mail para o <u>defesaseca@usp.br</u> informando a data e horário, para a realização da defesa, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução № 7493, de 27 de março de 2018)

Seção II Das Comissões Julgadoras - Artigos 88 e 89

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (Resolução CoPGr 7493, de 27.03.2018 e Resolução CoPGr 7.656, de 20.05.2019)

XII- PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

PARA USO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO							
() A Comissão Coordenadora Comissão Julgadora de Doutorad	_		_	encaminhada, a	aprovou "ad referendum" a		
() A Comissão Coordenador Julgadora de Doutorado submeti	_		ção da sugestão	encaminhada,	, NÃO aprovou a Comissão		
São	Paulo,	_de		_ de 20			
		Coordenador(a) (do Programa				
PA	RA USO DA	COMISSÃO DE I	PÓS-GRADUAÇ	ÃO DA ECA			
() A Comissão de Pós-Gradu Julgadora de Doutorado submeti				da, aprovou "a	nd referendum" a Comissão		
() A Comissão de Pós-Gradua Doutorado submetida pelo(a) Or			stão encaminhad	da, NÃO aprovo	ou a Comissão Julgadora de		
São	Paulo,	_de		_ de 20			
		Presidente (da CPG				